

RESOLUÇÃO N.º 2061, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

Concede o Título Honorífico de Cidadão Baiano ao Geólogo e empresário, Hari Hartmann.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de atribuição prevista no art. 41, XXII, da Resolução n.º 1.193/85 (Regimento Interno), faço saber que o Plenário da Assembleia aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica concedido, com fulcro na Resolução n.º 1.271, de 05 de novembro de 1998, o Título Honorífico de Cidadão Baiano ao Geólogo e empresário do setor têxtil, Hari Hartmann.

Art. 2º – O Título será entregue em Sessão Especial da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, convocada para este fim, em data e hora a serem estabelecidas junto à Mesa Diretora.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Deputado ADOLFO MENEZES
Presidente